



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP - 18.190-000

CÓPIA

Araçoiaba da Serra, 21 de Junho de 2.023.

Ofício nº 365 /23

Gab. do Vereador

**LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS**

Ref.: Distribuição de absorventes

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>ARAÇOIABA DA SERRA<br>PROTOCOLO |                                |
| 27 JUN. 2023   |                                |
| PROTOCOLO Nº   | 16740                          |
| HORA:  |                                |
| ASSINATURA   | <i>Leandro Portella Santos</i> |

Considerando que o Governo Federal divulgou portaria interministerial com alguns dos critérios práticos de funcionamento do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, que garante absorventes gratuitos a cerca de 24 milhões de pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em referência e através do setor competente, que envide esforços no sentido de engendrar esforços no sentido de prestar os devidos esclarecimentos a respeito de como será realizada a implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual no Município de Araçoiaba da Serra, em especial:

- I - Se há despesa própria prevista no orçamento;
- II - Quais os critérios para a obtenção dos absorventes;
- III - Informar como será feita a distribuição, ou seja, como as aquisições serão realizadas, se há normas de qualidade a serem observadas para a aquisição, bem como se existe um estudo que estima o número de absorventes que serão adquiridos mensalmente e quais são os locais de distribuição.

Tal medida se faz necessária, posto ser inegável o fato de que a dignidade menstrual é questão que envolve aspectos de saúde pública, educação e cidadania. Aliás, há estudos que comprovam que existem milhares de pessoas que menstruam e não tem acesso a absorventes, diante deste fato, várias meninas deixam de frequentar a unidade escolar ou usam meios inadequados de contenção do fluxo.

Esperando contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Leandro Portella Santos*  
**LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS**  
**(LEANDRO PORTELLA)**  
**VEREADOR**

Ao Exmo. Senhor

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP.